

**REGULAMENTO DO
TRABALHO DE CURSO
(TC)**

1 APRESENTAÇÃO

Consciente da importância do tripé universitário, a Faculdade Cesmac do Agreste desenvolve atividades nos três âmbitos, de forma contínua e permanente, visando atingir seus objetivos acadêmicos e sociais, propiciando uma educação de qualidade capaz de desenvolver inovações significativas para a ciência e o ambiente social, bem como intervenções produtivas neste âmbito, por meio da extensão.

A Faculdade conta com diversos núcleos e programas no âmbito do ensino, a partir de sua política pedagógica (inserida no PDI), que buscam adequar a formação ofertada, no âmbito da graduação e pós-graduação, ao perfil do egresso, promovendo-se uma formação que possibilite o ingresso no mercado de trabalho. Por isso, desenvolvem-se atividades práticas profissionais em diversos âmbitos, na Faculdade, permitindo o contato a todo tempo do discente com a realidade prática que ele vai vivenciar.

Acolhe-se a visão de currículo que amolde a realidade dos cursos as novas demandas profissionais e sociais, permitindo o contínuo aprimoramento de docentes e discentes. Promove-se uma avaliação da aprendizagem contínua e processual, dando a oportunidade de transformar os erros em novos conhecimentos, garantindo-se ao discente uma formação crítica e transformadora.

As atividades de pesquisa, desenvolvidas com o objetivo de gerar a comunidade acadêmica e sociedade inovações significativas ao conhecimento, são desenvolvidas em todos os períodos e cursos, para que discentes e docentes possam participar ativamente do processo de evolução e construção da ciência e desenvolvimento social.

Igualmente, são realizadas atividades de extensão continuamente na Faculdade, garantindo-se uma troca de conhecimentos científicos e populares, o acesso a informações e serviços, a resolução de problemas sociais, debates envolvendo temas contemporâneos.

Deste modo, a Faculdade Cesmac do Agreste atua, no âmbito da graduação e da pós-graduação, no ensino, pesquisa e extensão, focada em sua responsabilidade social e na produção de novos conhecimentos úteis ao ambiente social.

1.1 POLÍTICAS PARA A INVESTIGAÇÃO E A INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Faculdade Cesmac do Agreste abraça todos os tipos de pesquisa científica, estimulando a mesma em todos os seus âmbitos. Estimula-se a iniciação científica, modalidade de fomento a pesquisa voltada a despertar nos estudantes da graduação o espírito crítico problematizador que move a ciência.

A iniciação científica é essencial ao desenvolvimento de uma educação diferenciada, pois promove a interligação entre teoria e prática, ampliando a visão dos discentes sobre a realidade em que estão inseridos. Com ela, os conhecimentos sobre técnicas e métodos científicos são ampliados, bem como a capacidade de desenvolvimento de projetos com o fim de atingir resultados. Em âmbito prático, os discentes aprendem fundamentos das ciências de forma ampla, uma vez que passam a compreender o processo de construção do conhecimento, podendo aplicar as mesmas premissas em vários aspectos da formação. Estimula-se o senso crítico, a partir do desenvolvimento da habilidade de problematização, tão cara na contemporaneidade, merecendo, deste modo, estímulo no âmbito da educação superior. Saliente-se que toda pesquisa que se realiza no âmbito da graduação gera, ao futuro egresso, a acumulação de saberes que serão necessários ao exercício da prática profissional, o que gera inúmeras contribuições para o desenvolvimento social.

A Investigação e a Iniciação Científica têm se pautado pelo desenvolvimento do potencial de investigação de docentes e alunos nas áreas de atuação da Instituição. Com a convicção de que a atividade investigativa contribui de forma significativa para aprimorar o processo de formação dos alunos, a Faculdade Cesmac do Agreste incentiva, por meio de programas internos, a participação de alunos e docentes na produção do conhecimento científico. Neste sentido, a Instituição definiu como política de gestão da pesquisa:

- Permanente ao desenvolvimento da pesquisa em todos os âmbitos;
- Aprimoramento do senso comum e do conhecimento científico por meio de projetos e programas;
- Troca de saberes com outras áreas da ciência por meio da pesquisa;
- Troca de saberes com outras IES;
- Qualificação permanente de docentes e discentes a realização da pesquisa, a partir da integração entre pesquisa às demais atividades da Faculdade;

- Estímulo ao Programa Semente de Iniciação Científica, para refletir sobre os problemas sociais e as demandas das ciências;
- Busca de parcerias com instituições públicas e privadas para expansão do número de vagas dos programas de pesquisa.

1.2 POLÍTICA DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Extensão Universitária é uma atividade acadêmica, marcada por um processo educativo, cultural e científico, que promove a interação transformadora entre a Universidade e a Sociedade, de forma indissociável do ensino e da pesquisa.

É promovida pelo Núcleo de Apoio à Extensão (NAE), órgão suplementar e de apoio da Direção Geral dentro do Setor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade.

Considerando que a experiência do ensino superior contribui efetivamente para a transformação da realidade, a extensão se propõe a trabalhar por uma formação acadêmica inclusiva, articulando teoria e prática, com foco nas demandas contemporâneas e no comprometimento ético, social e acadêmico, reafirmando a função social do ensino.

Neste contexto, a extensão da Faculdade Cesmac do Agreste se propõe a participar ativamente na construção de uma sociedade igualitária, na luta contra a exclusão social e a degradação ambiental, bem como na defesa da diversidade cultural.

Sua ação está focada em diferentes eixos integradores: institucional, pedagógico, cultural e social. Sendo realizada através de diferentes modalidades de extensão, promovendo a interação dos saberes que interagem com a sociedade e repercutem no ensino, na produção do conhecimento e na pesquisa, complementando-os, revisando-os e sedimentando-os. A relação instituição-comunidade, possibilitada pela extensão, proporciona aos docentes e discentes a construção de uma práxis social que valida o conhecimento acadêmico, a partir de uma visão integrada do social. Traz-se, então, para a Faculdade um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido ao saber existente, renovando-o e adequando-o ao contexto sociocultural.

A Extensão Universitária na Faculdade Cesmac do Agreste conduz ao desenvolvimento de habilidades e competências dos estudantes possibilitando condições para que os alunos aprendam na prática os aspectos teóricos

refletidos em sala de aula, participação em Projetos de atividades de extensão de diferentes modalidades.

1.3 DO TRABALHO DE CURSO

Afim de atingir suas metas para o ensino, pesquisa e extensão, e considerando a legislação que rege o ensino superior, bem como o PDI e o Regimento Interno da Faculdade, o trabalho de curso foi reorganizado, em 2020, para permitir que novas formas de construção do conhecimento sejam utilizadas pelos discentes e docentes. Para isto, novas modalidades de trabalho de curso foram trazidas, permitindo a ampliação dos processos de pesquisa e extensão no curso de Direito.

Deste modo, o presente regulamento objetiva organizar de maneira abrangente as regras para construção e apresentação de trabalhos em nossa Faculdade.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO

TÍTULO I – DOS CONCEITOS GERAIS DO TRABALHO DE CURSO

Capítulo I – Das disposições Gerais

Art. 1º O Trabalho de Curso é uma atividade de planejamento de uma pesquisa científica ou extensão, seguida da realização da mesma e da produção dos resultados em formatos variados de trabalhos acadêmicos. Neste sentido, são modalidades de Trabalho de Curso:

- I – Artigo científico;
- II – Monografia;
- III – Comunicação científica;
- IV – Relatório de pesquisa;
- V – Relatório de extensão.

Art. 2º Para fins de desenvolvimento do Trabalho de Curso na graduação serão consideradas as seguintes etapas, obrigatórias a todos os cursos da Faculdade:

- I – O discente deve ter pago a disciplina Metodologia da Pesquisa, ou disciplina correlata;
- II – O discente deve ter concluído a disciplina Prática de Trabalho de Curso (PTC);
- III – O discente deve ter concluído, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso;
- IV – O discente deve estar regularmente matriculado na Faculdade Cesmac do Agreste no semestre de depósito do trabalho de curso;
- V - Produção de alguma das modalidades de trabalho acadêmico previstas no art. 1º.

§ 1º A comprovação, mediante declaração da secretaria do curso ou histórico escolar, da aprovação nas disciplinas descritas nos incisos I e II, bem como da comprovação de matrícula prevista no inciso IV deste artigo devem ser colacionadas junto ao parecer final do orientador, quando do envio do Trabalho de Curso.

§ 2º Considera-se automaticamente reprovado o aluno que submeter o Trabalho de Curso sem o preenchimento dos requisitos exigidos no *caput* deste artigo.

Art. 3º Todas as modalidades de trabalhos acadêmicos devem seguir:

I – Os padrões de formatação estipulados pela Faculdade Cesmac do Agreste, em anexo neste regulamento e disponibilizados para acesso público através do endereço <https://agreste.cesmac.edu.br/trabalho-de-conclusao-de-curso>;

II – As normas de elaboração de trabalhos acadêmicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Capítulo II – Da finalidade

Art. 4º O Trabalho de Curso tem como finalidade estimular a prática de pesquisas na modalidade iniciação científica; propiciar a troca de conhecimentos com a comunidade externa com as ações oriundas do projeto de extensão comunitária; e, por fim, ampliar a percepção da realidade social discente, por meio do estímulo à reflexão crítica.

Capítulo III – Dos objetivos

Art. 5º Os objetivos gerais do Trabalho de Curso são:

I – Propiciar aos graduandos a oportunidade de desenvolver a capacidade crítica, construtiva e criativa;

II – Desenvolver competências para a produção científica, capacitando o graduando para a elaboração de trabalhos acadêmicos;

III – Aprofundar o conhecimento por área do conhecimento;

IV – Estimular a interdisciplinaridade;

V – Estimular a pesquisa e a busca pelo conhecimento;

VI – Estimular a mudança da realidade social;

VII – Identificar problemas da realidade social, a partir da investigação de suas causas e soluções.

TÍTULO II – DAS MODALIDADES DE TRABALHO DE CURSO (TC)

Capítulo I – Do artigo científico

Art. 6º Segundo a ABNT (NBR 6022), o artigo científico pode ser definido como a “publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento”.

Parágrafo único. A modalidade artigo científico é uma produção individual do discente.

Art. 7º Quanto ao conteúdo abordado no artigo, ele pode:

- a) versar sobre um estudo pessoal, uma descoberta, ou dar um enfoque contrário ao já conhecido;
- b) oferecer soluções a questões controvertidas;
- c) levar ao conhecimento do público intelectual ou especializado no assunto novas ideias, para sondagem de opiniões ou atualização de informes;
- d) abordar aspectos secundários, levantados em alguma pesquisa, mas que não seriam utilizados na mesma.

Seção I – Do formato do artigo científico

Art. 8º A estrutura da pesquisa deverá observar as normas da ABNT, possuindo, obrigatoriamente, os componentes estruturais obrigatórios para o modelo de artigo científico:

I – Em relação aos elementos pré-textuais:

- a) Capa
- b) Folha de rosto
- c) Folha de aprovação
- d) Parecer final da orientação
- e) Termo de isenção de responsabilidade

II – Em relação aos elementos textuais:

- a) Título e Subtítulo, se houver, em português
- b) Título e Subtítulo, se houver, em língua estrangeira

- c) Indicação do autor
- d) Resumo (entre 100 e 250 palavras)
- e) Palavras-chave (no mínimo de 3 máximo de 5)
- f) Resumo em língua estrangeira
- g) Palavras-chave em língua estrangeira
- h) Sumário
- i) Introdução
- j) Desenvolvimento (revisão bibliográfica e argumentação)
- k) Conclusão (posicionamento, crítica e argumentação)

III – Em relação aos elementos pós-textuais:

- a) Referências
- b) Anexos.

§ 1º O artigo científico deve ter no mínimo 20 e no máximo 30 laudas de elementos textuais.

§ 2º Em relação à formatação do artigo, ele deve seguir as seguintes diretrizes:

- a) Tamanho do Papel – A4 (210 x 297mm);
- b) Margem Superior – 3,0 cm; Margem Inferior – 2,0 cm; Margem Esquerda – 3,0 cm; Margem Direita – 2,0 cm;
- c) Espaçamento simples: entre o resumo e a introdução do artigo (resumo, palavras-chave, resumo em língua estrangeira e palavras-chave em língua estrangeira), nas notas de rodapé, nas citações em destaque (com mais de 3 linhas), e nas referências bibliográficas;
- d) À exceção dos itens destacados na alínea anterior, todo o corpo do texto deverá ser digitado com o espaçamento entrelinhas 1,5 (o que inclui o título e subtítulo em português e em língua estrangeira, identificação do autor);
- e) Tipo, tamanho, estilo e cor da fonte: Times New Roman, estilo normal, cor preta: tamanho da Fonte “12” para o título e o subtítulo em português e em língua estrangeira, identificação do autor, resumo, palavras-chave, resumo em língua estrangeira, palavra-chave em língua estrangeira, corpo do trabalho e referências. Tamanho “10” para as notas de rodapé, nas citações literais com mais de três linhas em destaque da margem.

- f) Parágrafos: Deverão iniciar-se a 1,25 cm a partir da margem esquerda do texto;
- g) Título do trabalho em português, sem adentramento, em caixa alta, centralizado, negrito;
- h) Subtítulos: devem seguir o padrão ABNT para seções primárias, secundárias, terciárias, quaternárias e quinárias;
- i) Título em língua estrangeira (espanhol, francês, italiano, alemão ou inglês);
- j) Resumo: de até 10 linhas (entre 100 e 250 palavras). A palavra RESUMO (ou equivalente na segunda língua) deve ser escrita em letras maiúsculas, seguidas de dois pontos, três linhas abaixo do nome do autor, sem adentramento, e na mesma linha deve ser iniciado o texto do resumo;
- k) Palavras-chave: no mínimo três e no máximo cinco;
- l) Resumo em língua estrangeira (espanhol, francês, italiano, alemão ou inglês);
- m) Palavras-chave em língua estrangeira: no mínimo três e no máximo cinco;
- n) Sumário do artigo. A palavra SUMÁRIO deve ser escrita em letras maiúsculas, seguida de dois pontos, sem adentramento, e na mesma linha deve ser iniciada a listagens dos itens do artigo (Ex.: SUMÁRIO: Introdução; 1. O sistema penal brasileiro; 2...);
- o) Citações: Deve-se utilizar o sistema autor-data ou numérico para as citações no texto (indicação de sobrenome, ano e página da publicação) e o numérico para notas explicativas, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 10520 e NBR-6023;
- p) Referências: A palavra REFERÊNCIAS deve vir em letra maiúscula, sem adentramento, duas linhas antes da primeira entrada. As referências (somente trabalhos citados no texto pelo sistema autor/data ou numérico) devem ser apresentadas em ordem alfabética ao final do texto de acordo com as normas da ABNT vigentes;
- q) Tabelas, ilustrações (fotografias, desenhos, gráficos etc.) e anexos devem vir prontos para serem impressos, dentro do padrão geral do texto e no espaço a eles destinado pelo (s) autor(es). Para anexos que constituem textos já publicados, incluir bibliografia completa bem como permissão dos editores para publicação;

Seção II – Do envio do artigo científico

Art. 9º. O trabalho de curso na modalidade artigo científico deve ser enviado pelos discentes ao final de cada semestre, de forma exclusivamente eletrônica, através do e-mail do NAP, em data estipulada pelo NAP e tornada pública através do endereço virtual <https://agreste.cesmac.edu.br/trabalho-de-conclusao-de-curso>, sob pena de seu recebimento ser desconsiderado.

Parágrafo único. O endereço para envio do trabalho é o e-mail que segue: **nap.agreste@cesmac.edu.br**. O discente deve inserir, no campo do e-mail referente ao assunto, a identificação: “Trabalho de curso: Artigo Científico”. No corpo do E-mail, deve ser enviado como anexo o arquivo em dois formatos: word e pdf. O autor deve incluir, na mensagem, as seguintes informações, sob pena de descaracterização do recebimento do trabalho de curso:

- I – nome completo;
- II – número de matrícula;
- III – período no qual está matriculado;
- VI – título do trabalho de curso;
- VII – nome do orientador e/ou coorientador;
- VIII – parecer final da orientação, assinado pelo orientador, em formato de imagem ou PDF;
- IX – Termo de isenção de responsabilidade;
- X – área e subárea principal do conhecimento, conforme o CNPQ.

Seção III – Da avaliação e nota do artigo científico

Art. 10º A nota do artigo científico será dada com base na avaliação do texto escrito, que valerá de 0 a 7, e da defesa oral, que valerá de 0 a 3.

Capítulo II – Da Monografia

Art. 11 De acordo com a ABNT (NBR 6023), monografia é a exposição exaustiva de um problema ou assunto específico, investigado cientificamente.

Parágrafo único. A modalidade monografia é uma produção individual do discente.

Seção I – Do formato de monografia

Art. 12 A estrutura da pesquisa deverá observar as normas da ABNT, possuindo, obrigatoriamente, os componentes estruturais obrigatórios para o modelo de monografia:

I – Em relação aos elementos pré-textuais:

- f) Capa
- g) Folha de rosto
- h) Folha de aprovação
- i) Parecer final da orientação
- j) Termo de isenção de responsabilidade
- k) Dedicatória (opcional)
- l) Agradecimento (opcional)
- m) Epígrafe (opcional)
- n) Resumo em língua portuguesa
- o) Resumo em língua estrangeira
- p) Lista de Ilustrações (opcional)
- q) Lista de tabelas (opcional)
- r) Lista de abreviaturas e siglas (opcional)
- s) Lista de símbolos (opcional)
- t) Sumário

II – Em relação aos elementos textuais:

- a) Introdução
- b) Desenvolvimento (revisão bibliográfica e argumentação)
- c) Conclusão (posicionamento, crítica e argumentação)

III – Em relação aos elementos pós-textuais:

- a) Referências
- b) Glossário (opcional)
- c) Apêndice (opcional)
- d) Anexo (opcional)
- e) Índice (opcional)

§ 1º A monografia deve ter no mínimo 30 e no máximo 40 laudas de elementos textuais.

§ 2º Em relação à formatação da monografia, ele deve seguir as seguintes diretrizes:

- a) Tamanho do Papel – A4 (210 x 297mm);
- b) Margem Superior – 3,0 cm; Margem Inferior – 2,0 cm; Margem Esquerda – 3,0 cm; Margem Direita – 2,0 cm;
- c) Espaçamento simples: entre o resumo e a introdução do artigo (resumo, palavras-chave, resumo em língua estrangeira e palavras-chave em língua estrangeira), nas notas de rodapé, nas citações em destaque (com mais de 3 linhas), e nas referências bibliográficas;
- d) À exceção dos itens destacados na alínea anterior, todo o corpo do texto deverá ser digitado com o espaçamento entrelinhas 1,5 (o que inclui o título e subtítulo em português e em língua estrangeira, identificação do autor);
- e) Tipo, tamanho, estilo e cor da fonte: Times New Roman, estilo normal, cor preta: tamanho da Fonte “12” para o título e o subtítulo em português e em língua estrangeira, identificação do autor, resumo, palavras-chave, resumo em língua estrangeira, palavra-chave em língua estrangeira, corpo do trabalho e referências. Tamanho “10” para as notas de rodapé, nas citações literais com mais de três linhas em destaque da margem.
- f) Parágrafos: Deverão iniciar-se a 1,25 cm a partir da margem esquerda do texto;
- g) Título do trabalho em português, sem adentramento, em caixa alta, centralizado, negrito;
- h) Subtítulos: devem seguir o padrão ABNT para seções primárias, secundárias, terciárias, quaternárias e quinárias;
- i) Título em língua estrangeira (espanhol, francês, italiano, alemão ou inglês);
- j) Resumo: de até 10 linhas (entre 100 e 250 palavras). A palavra RESUMO (ou equivalente na segunda língua) deve ser escrita em letras maiúsculas, em negrito e centralizada. O texto do resumo deve ser iniciado na linha seguinte;
- k) Palavras-chave: no mínimo três e no máximo cinco;

- l) Resumo em língua estrangeira (espanhol, francês, italiano, alemão ou inglês);
- m) Palavras-chave em língua estrangeira;
- n) Sumário do artigo. A palavra SUMÁRIO deve ser escrita em letras maiúsculas, em negrito e centralizada. O texto do sumário deve ser iniciado na linha seguinte, com indicação do número de páginas de cada tópico;
- o) Citações: Deve-se utilizar o sistema autor-data ou numérico para as citações no texto (indicação de sobrenome, ano e página da publicação) e o numérico para notas explicativas, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 10520 e NBR-6023;
- p) Referências: A palavra REFERÊNCIAS deve vir em letra maiúscula, sem adentramento, duas linhas antes da primeira entrada. As referências (somente trabalhos citados no texto pelo sistema autor/data ou numérico) devem ser apresentadas em ordem alfabética ao final do texto de acordo com as normas da ABNT vigentes;
- q) Tabelas, ilustrações (fotografias, desenhos, gráficos etc.) e anexos devem vir prontos para serem impressos, dentro do padrão geral do texto e no espaço a eles destinado pelo (s) autor(es). Para anexos que constituem textos já publicados, incluir bibliografia completa bem como permissão dos editores para publicação;

Seção II – Do envio da monografia

Art. 13. O trabalho de curso na modalidade monografia deve ser enviado pelos discentes ao final de cada semestre, de forma exclusivamente eletrônica, através do e-mail do NAP, em data estipulada pelo NAP e tornada pública através do endereço virtual <https://agreste.cesmac.edu.br/trabalho-de-conclusao-de-curso>, sob pena de seu recebimento ser desconsiderado.

Parágrafo único. O endereço para envio do trabalho é o e-mail que segue: **nap.agreste@cesmac.edu.br**. O discente deve inserir, no campo do e-mail referente ao assunto, a identificação: “Trabalho de curso: Monografia”. No corpo do E-mail, deve ser enviado como anexo o arquivo em dois formatos: word e pdf. O autor deve incluir, na mensagem, as seguintes informações, sob pena de descaracterização do recebimento do trabalho de curso:

- I – nome completo;
- II – número de matrícula;
- III – período no qual está matriculado;
- VI – título do trabalho de curso;
- VII – nome do orientador e/ou coorientador;
- VIII – parecer final da orientação, assinado pelo orientador, em formato de imagem ou PDF;
- IX – Termo de isenção de responsabilidade;
- X – área e subárea principal do conhecimento, conforme o CNPQ.

Seção II – Da avaliação e nota da monografia

Art. 14 A nota da monografia será dada com base na avaliação do texto escrito, que valerá de 0 a 7, e da defesa oral, que valerá de 0 a 3.

Capítulo III – Da Comunicação Científica

Art. 15 O texto apresentado e publicado em evento local, regional, nacional ou internacional, da área de conhecimento do curso, se intitula comunicação científica.

Parágrafo único. A modalidade Comunicação Científica é uma produção individual ou em dupla do(s) discente(s).

Seção I – Do formato da comunicação científica

Art. 16 A comunicação científica deverá observar as normas da ABNT, possuindo, obrigatoriamente, os componentes estruturais obrigatórios para o modelo de artigo ou de monografia, a livre escolha do discente.

Seção II – Do envio da comunicação científica

Art. 17 O discente que tenha participado de evento local, regional, nacional ou internacional na área do conhecimento, em que tenha apresentado trabalho

publicado nos anais (comunicação científica) pode pedir o aproveitamento desse trabalho para fins de conclusão do Trabalho de Curso.

Parágrafo único. O aproveitamento mencionado no *caput* do art. 17 deve ser feita até o último dia antes da data prevista para entrega dos trabalhos de curso a cada semestre. O pedido deve acontecer por requerimento enviado ao e-mail: nap.agreste@cesmac.edu.br. O discente deve inserir, no campo do e-mail referente ao assunto, a identificação: “Trabalho de curso: Comunicação científica”. No corpo do e-mail, deve ser enviado como anexo o arquivo contendo o trabalho apresentado em dois formatos: word e pdf. O autor deve incluir, na mensagem, as seguintes informações e arquivos:

- I – nome completo;
- II – número de matrícula;
- III – período no qual está matriculado;
- VI – título do trabalho;
- V – nome do orientador e/ou coorientador.
- VI – trabalho submetido e aprovado no evento;
- VII – certificado de apresentação do trabalho;
- VIII – endereço eletrônico de divulgação da publicação ou cópia do livro com nº do ISBN em que constem os anais.

Seção III – Da nota da comunicação científica

Art. 18 A nota da comunicação científica será dada a partir dos seguintes critérios:

- I – nota 10: trabalho apresentado em evento internacional na área no conhecimento, com publicação nos anais;
- II – nota 9: trabalho apresentado em evento nacional na área no conhecimento, com publicação nos anais;
- III – nota 8,5: trabalho apresentado em evento regional na área no conhecimento, com publicação nos anais;
- IV – nota 8: trabalho apresentado em evento local na área no conhecimento, com publicação nos anais.

Parágrafo único. No caso de uma comunicação oral apresentada em dupla, ambos os discentes devem fazer o pedido de aproveitamento mencionado no *caput* do art. 17.

Capítulo IV – Do Relatório de Pesquisa

Art. 19 O discente que tenha participado do Programa de Semente de Iniciação Científica (PSIC) da Faculdade Cesmac do Agreste pode pedir o aproveitamento do Relatório de Pesquisa para fins de conclusão do Trabalho de Curso.

Parágrafo único. O Relatório de Pesquisa é o documento que mostra como o projeto de pesquisa foi executado, que dados foram coletados e como esses dados foram analisados e que resultados podem ser extraídos deles.

Seção I – Do formato do relatório de pesquisa

Art. 20 A estrutura do Relatório de Pesquisa deverá observar as normas da ABNT, possuindo, obrigatoriamente, os seguintes componentes estruturais obrigatórios:

I – Em relação aos elementos pré-textuais:

- a) Capa

II – Em relação aos elementos textuais:

- a) Resumo
- b) Introdução
- c) Proposta do projeto
- d) Resultados e discussão
- e) Metodologia aplicada
- f) Cronograma de Execução
- g) Conclusão (posicionamento, crítica e argumentação)

III – Em relação aos elementos pós-textuais:

- a) Referências
- b) Anexo (opcional)

§ 1º O Relatório de Pesquisa deve ter no mínimo 10 e no máximo 20 laudas de elementos textuais.

§ 2º Em relação à formatação do Relatório de Pesquisa, ele deve seguir as seguintes diretrizes:

- a) Tamanho do Papel – A4 (210 x 297mm);
- b) Margem Superior – 3,0 cm; Margem Inferior – 2,0 cm; Margem Esquerda – 3,0 cm; Margem Direita – 2,0 cm;
- c) Todo o corpo do texto deverá ser digitado com o espaçamento entrelinhas 1,5 (o que inclui os títulos e subtítulos);
- d) Tipo, tamanho, estilo e cor da fonte: Times New Roman, estilo normal, cor preta: tamanho da Fonte “12” para o título, o subtítulo, palavras-chave, corpo do trabalho. Tamanho “10” para as notas de rodapé, nas citações literais com mais de três linhas em destaque da margem;
- e) Parágrafos: Deverão iniciar-se a 1,25 cm a partir da margem esquerda do texto;
- f) Título do trabalho em português, sem adentramento, em caixa alta, centralizado, negrito;
- g) Subtítulos: devem seguir o padrão ABNT para seções primárias, secundárias, terciárias, quaternárias e quinárias;
- h) Título em língua estrangeira (espanhol, francês, italiano, alemão ou inglês);
- i) Resumo: entre 100 e 500 palavras. A palavra RESUMO (ou equivalente na segunda língua) deve ser escrita em letras maiúsculas, em negrito e centralizada. O texto do resumo deve ser iniciado na linha seguinte;
- j) Palavras-chave: no mínimo três e no máximo cinco. As palavras-chave devem iniciar na mesma linha;
- k) Resumo em língua estrangeira (espanhol, francês, italiano, alemão ou inglês);
- l) Palavras-chave em língua estrangeira;
- m) Citações: Deve-se utilizar o sistema autor-data ou numérico para as citações no texto (indicação de sobrenome, ano e página da publicação) e o numérico para notas explicativas, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 10520 e NBR-6023;

- n) Referências: A palavra REFERÊNCIAS deve vir em letra maiúscula, sem adentramento, duas linhas antes da primeira entrada. As referências (somente trabalhos citados no texto pelo sistema autor/data ou numérico) devem ser apresentadas em ordem alfabética ao final do texto de acordo com as normas da ABNT vigentes;
- o) Tabelas, ilustrações (fotografias, desenhos, gráficos etc.) e anexos devem vir prontos para serem impressos, dentro do padrão geral do texto e no espaço a eles destinado pelo (s) autor(es). Para anexos que constituem textos já publicados, incluir bibliografia completa bem como permissão dos editores para publicação;

Seção II – Do envio do Relatório de Pesquisa

Art. 20 O aproveitamento mencionado no *caput* do art. 19 deve ser feita até o último dia antes da data prevista para entrega dos trabalhos de curso a cada semestre. O pedido deve acontecer por requerimento enviado ao e-mail: nap.agreste@cesmac.edu.br. O discente deve inserir, no campo do e-mail referente ao assunto, a identificação: "Trabalho de curso: Relatório de Pesquisa". No corpo do e-mail, deve ser enviado como anexo o arquivo contendo o trabalho apresentado em dois formatos: word e pdf. O autor deve incluir, na mensagem, as seguintes informações e arquivos:

I – nome completo;

II – número de matrícula;

III – período no qual está matriculado;

VI – título do projeto;

V – nome do orientador e/ou coorientador.

VI – arquivo do projeto do PSIC aprovado para desenvolvimento ao longo de um ano, que deve conter, obrigatoriamente, o plano de trabalho individual e diferenciado do discente;

VII – arquivos dos relatórios parcial e final apresentados às bancas avaliadoras;

VIII – ata da avaliação dos relatórios parcial e final, com as notas da banca;

Seção III – Da nota atribuída ao relatório de pesquisa

Art. 21 Os Relatórios de Pesquisa somente serão aceitos como Trabalho de Curso quando tiverem sido apresentados anteriormente para banca avaliadora, tendo sido aprovados com média igual ou superior a 6,0 (seis).

§ 1º. O Trabalho de curso na modalidade Relatório de Pesquisa receberá as mesmas notas dadas pelas bancas avaliadoras do Projeto de Iniciação Científica.

§ 2º. As respostas sobre o aproveitamento desses trabalhos com as suas respectivas notas serão publicadas em data estipulada previamente no calendário do NAP, publicado ao início de cada semestre.

Art. 22 No caso de um Relatório de Pesquisa apresentado em dupla, trio ou grupo de quatro discentes, cada um dos discentes deve fazer o pedido de aproveitamento mencionado no *caput* do art. 19.

Capítulo V – Do Relatório de Extensão

Art. 23 O discente que tenha participado de Projeto de Extensão Universitária da Faculdade Cesmac do Agreste pode pedir o aproveitamento do Relatório de Extensão para fins de conclusão do Trabalho de Curso.

§ 1º. São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à Faculdade Cesmac do Agreste e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos da Resolução nº 7 CNE/CES/2018, e conforme regimento interno.

§ 2º. O Relatório de Extensão é o documento que mostra como o projeto de extensão foi executado, que ações foram realizadas e que resultados podem ser extraídos delas.

Seção I – Do formato do relatório de extensão

Art. 24 A estrutura do Relatório de Extensão deverá observar as normas da ABNT, possuindo, obrigatoriamente, os seguintes componentes estruturais obrigatórios:

I – Em relação aos elementos pré-textuais:

a) Capa

II – Em relação aos elementos textuais:

b) Resumo

c) Introdução

d) Proposta do projeto

e) Resultados e discussão

f) Metodologia aplicada

g) Cronograma de Execução

h) Conclusão (posicionamento, crítica e argumentação)

III – Em relação aos elementos pós-textuais:

i) Referências

j) Anexo (opcional)

§ 1º O Relatório de Extensão deve ter no mínimo 10 e no máximo 20 laudas de elementos textuais.

§ 2º Em relação à formatação do Relatório de Extensão, ele deve seguir as seguintes diretrizes:

a) Tamanho do Papel – A4 (210 x 297mm);

b) Margem Superior – 3,0 cm; Margem Inferior – 2,0 cm; Margem Esquerda – 3,0 cm; Margem Direita – 2,0 cm;

c) Todo o corpo do texto deverá ser digitado com o espaçamento entrelinhas 1,5 (o que inclui os títulos e subtítulos);

d) Tipo, tamanho, estilo e cor da fonte: Times New Roman, estilo normal, cor preta: tamanho da Fonte “12” para o título, o subtítulo, palavras-chave, corpo do trabalho. Tamanho “10” para as notas de rodapé, nas citações literais com mais de três linhas em destaque da margem;

e) Parágrafos: Deverão iniciar-se a 1,25 cm a partir da margem esquerda do texto;

f) Título do trabalho em português, sem adentramento, em caixa alta, centralizado, negrito;

- g) Subtítulos: devem seguir o padrão ABNT para seções primárias, secundárias, terciárias, quaternárias e quinárias;
- h) Título em língua estrangeira (espanhol, francês, italiano, alemão ou inglês);
- i) Resumo: entre 100 e 500 palavras. A palavra RESUMO (ou equivalente na segunda língua) deve ser escrita em letras maiúsculas, em negrito e centralizada. O texto do resumo deve ser iniciado na linha seguinte;
- j) Palavras-chave: no mínimo três e no máximo cinco. As palavras-chave devem iniciar na mesma linha;
- k) Resumo em língua estrangeira (espanhol, francês, italiano, alemão ou inglês);
- l) Palavras-chave em língua estrangeira;
- m) Citações: Deve-se utilizar o sistema autor-data ou numérico para as citações no texto (indicação de sobrenome, ano e página da publicação) e o numérico para notas explicativas, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 10520 e NBR-6023;
- n) Referências: A palavra REFERÊNCIAS deve vir em letra maiúscula, sem adentramento, duas linhas antes da primeira entrada. As referências (somente trabalhos citados no texto pelo sistema autor/data ou numérico) devem ser apresentadas em ordem alfabética ao final do texto de acordo com as normas da ABNT vigentes;
- o) Tabelas, ilustrações (fotografias, desenhos, gráficos etc.) e anexos devem vir prontos para serem impressos, dentro do padrão geral do texto e no espaço a eles destinado pelo (s) autor(es). Para anexos que constituem textos já publicados, incluir bibliografia completa bem como permissão dos editores para publicação;

Seção II – Do envio do Relatório de Extensão

Art. 25 O aproveitamento mencionado no *caput* do art. 23 deve ser feita até o último dia antes da data prevista para entrega dos trabalhos de curso a cada semestre. O pedido deve acontecer por requerimento enviado ao e-mail: nap.agreste@cesmac.edu.br. O discente deve inserir, no campo do e-mail referente ao assunto, a identificação: “Trabalho de curso: Relatório de Extensão”. No corpo do e-mail, deve ser enviado como anexo o arquivo contendo o projeto

e os resultados em dois formatos: word e pdf. O autor deve incluir, na mensagem, as seguintes informações e arquivos:

I – nome completo;

II – número de matrícula;

III – período no qual está matriculado;

VI – título do projeto;

V – nome do orientador e/ou coorientador.

VI – arquivo do projeto de extensão aprovado para desenvolvimento ao longo de um ano;

VII – arquivos dos relatórios parcial e final apresentados às bancas avaliadoras;

VIII – ata da avaliação dos relatórios parcial e final, com as notas da banca;

Seção III – Da nota atribuída ao relatório de extensão

Art. 26 Os Relatórios de Extensão somente serão aceitos como Trabalho de Curso quando tiverem sido apresentados anteriormente para banca avaliadora, tendo sido aprovados com média igual ou superior a 6,0 (seis).

§ 1º. O Trabalho de curso na modalidade Relatório de Extensão receberá as mesmas notas dadas pelas bancas avaliadoras do Projeto de Iniciação Científica.

§ 2º. As respostas sobre o aproveitamento desses trabalhos com as suas respectivas notas serão publicadas em data estipulada previamente no calendário do NAP, publicado ao início de cada semestre.

Art. 27 No caso de um Relatório de Extensão apresentado em dupla, trio ou grupo de quatro discentes, cada um dos discentes deve fazer o pedido de aproveitamento mencionado no *caput* do art. 23.

TÍTULO III – DA ORIENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO FINAL DO TRABALHO DE CURSO (TC)

Capítulo I – Da orientação dos trabalhos de curso

Art. 28 A Coordenação do curso de Direito e o NAP divulgarão semestralmente os nomes dos professores orientadores, que deverão ser, preferencialmente, mestres e/ou doutores, com a respectiva disponibilidade de áreas de conhecimento.

§1º Cada professor poderá orientar até 5 (cinco) discentes por semestre.

§2º Os professores inseridos nos planos de tempo parcial (TP) e tempo integral (TI) estão automaticamente escalados para funcionarem como orientadores, sem a possibilidade de recusa, ressalvado o caso do professor ter atingido o limite máximo de 5 (cinco) orientações por semestre.

§3º É dever do discente procurar o orientador para formalizar o início da orientação, de acordo com a lista mencionada no *caput* do artigo 28, o que deve ser feito no período estipulado no calendário do NAP.

Art. 29 São deveres do orientador:

- I – Formalizar o início da orientação no NAP, caso o discente não o tenha feito;
- II – Discutir, sugerir ou mesmo propor temáticas para o desenvolvimento da pesquisa pelo discente;
- III – Realizar o atendimento aos discentes orientandos, em horário previamente fixado por ele presencialmente ou através de alguma modalidade remota;
- IV – Preencher e assinar o parecer final da orientação indicando se o TC atende ou não aos objetivos propostos, destacando se o(a) discente compareceu ou não às reuniões de orientação e se está apto ou não para submissão à banca avaliadora.

Parágrafo único. O parecer final da orientação é um documento que deve ser produzido pelo docente, de acordo com o modelo presente no endereço virtual <https://agreste.cesmac.edu.br/trabalho-de-conclusao-de-curso>. Este documento deve ser assinado pelo orientador, para que seja anexado ao Trabalho de Curso.

Art. 30 São deveres dos orientandos:

- I. Frequentar as reuniões de orientação convocadas pelo professor orientador, ou responder aos e-mails cumprindo os prazos estipulados;
- II. Manter contato regular com o orientador para o constante aprimoramento da pesquisa;
- III. Seguir as orientações que lhe forem dadas pelo professor orientador, devolvendo o trabalho para as correções no prazo estipulado pelo mesmo;
- IV. Cumprir todas as etapas da construção de trabalhos científicos, que são: elaboração do projeto, elaboração do trabalho, submissão à avaliação pela banca avaliadora, alteração do trabalho (no caso da banca indicar correções), envio do TC na biblioteca no formato adequado;
- V. Encaminhar o projeto de pesquisa ou extensão, o trabalho preliminar e o trabalho final para a avaliação.

Capítulo II– Da banca avaliadora

Art. 31 A banca avaliadora do TC será composta de professores da área de estudo do trabalho, indicados pela coordenação do NAP junto com a coordenação de curso ao qual se vincula o discente.

Parágrafo único. Em caso de situação excepcional ou extraordinária, o que será definido pelo NAP, as bancas ocorrerão à distância, por meio das plataformas virtuais disponibilizadas pela Faculdade.

Art. 32 A banca será marcada para até 15 (quinze) dias após a data de envio do Trabalho de Curso para o NAP.

§ 1º A banca examinadora deverá observar os critérios elencados na ata de avaliação do trabalho de curso disponibilizada pelo NAP para fins de atribuição de nota ao Trabalho de Curso.

§ 2º Considera-se aprovado o discente que obtiver a média final igual ou maior que 6.0 (seis) na banca avaliadora.

§ 3º Somente os trabalhos que tirarem nota igual ou superior a 8,0 (oito) serão enviados ao repositório institucional, para posterior consulta.

§ 4º A banca examinadora poderá sugerir reformulações no artigo, tanto na redação, quanto no conteúdo e nas estruturas formal e metodológica, estando o envio final do artigo ao NAP vinculado à prévia correção indicada pela banca.

§ 5º A correção de que fala o parágrafo anterior deve ser indicada no parecer da banca avaliadora de forma clara, indicando-se o que deve ser alterado no artigo para que o(a) orientador(a) possa proceder à verificação antes da entrega final ao NAP.

§ 6º A verificação das correções pelo(a) orientador(a) prevista no parágrafo anterior dispensa o preenchimento de novo parecer final da orientação, bastando, para tanto, a assinatura na folha de aprovação do Trabalho de Curso.

§ 7º Os trabalhos que forem produzidos em grupo, como os projetos de pesquisa do PSIC, a extensão comunitária, a comunicação científica e o trabalho artístico, não serão enviados ao repositório institucional.

Art. 33 Em caso da banca avaliadora sugerir a alteração do artigo como requisito para envio final ao NAP, o prazo para a referida correção será de 7 (sete) dias corridos.

Parágrafo único. O prazo de que trata o artigo antecedente poderá ser dilatado pelo NAP em virtude de caso fortuito ou de força maior, devendo o(a) discente, para tanto, encaminhar requerimento por escrito devidamente justificado ao NAP.

Art. 34 O discente reprovado no trabalho de curso deverá realizar nova matrícula na Faculdade Cesmac do Agreste para enviar um novo Trabalho de Curso.

Capítulo III – Da entrega do artigo ou monografia para depósito na biblioteca

Art. 35 Uma vez aprovado o artigo ou monografia pela banca avaliadora sem necessidade de correções, ou aprovado e já corrigido, o(a) discente deverá procurar a secretaria acadêmica para proceder ao envio do trabalho de curso à

biblioteca, munido da folha de aprovação com nota, a assinatura do professor orientador, dos avaliadores e do coordenador do NAP.

TÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo NAP.

Art. 48 O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao de sua aprovação pelo Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSU), sendo inclusive aplicável aos discentes que estão matriculados na disciplina PTC ou que devem entregar o trabalho de curso neste semestre.

Arapiraca/AL, 02 de agosto de 2021.

Dr. Márcio Oliveira da Rocha
Coordenação do NAP